

## Protocolo 27- 17.145/2025

---

**De:** Djalma G. - SESP-SSPE-DGAC

**Para:** SESP-SSPE-DGAC-UAGC - Unidade Administrativa Gestão de Contratos - Esportes

**Data:** 25/03/2025 às 16:35:34

**Setores envolvidos:**

SDU, SESP, SOSP, SOSP-SSOP, PGM-SUB-ADM, SDU-SSPU-DPDU, SESP-SSPE-DGAC, SESP-SSEL-DEE,  
SOSP-SSOP-DFO, SOSP-UTA, SESP-SSPE-DGAC-UAGC

### Prorrogação ou aditamento contratual - Obras Públicas

Segue contrato aditivo para ser assinado.

—

**Djalma Gomes**

*Analista Administrativo*

**Anexos:**

005\_2\_024\_04PRO\_Livro\_03\_Folha\_n\_377\_RAMON.pdf



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**TERMO ADITIVO N.º 005-2.024- 04PRO - Livro 03 – Folha n.º 377**

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005-2.024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CÂNDIDO DE BARROS (ESTÁDIO DO JARDIM BOTÂNICO)", localizado na Rua Dr. Gennaro Granata- Jardim Botânico, nesta cidade, conforme documentação anexa.**

**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, representado pelo Secretário, JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, brasileiro, portadora do RG n.º. 14.718.438 e CPF/MF n.º. 074.210.138-06.

**CONTRATADA:**

**RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob N.º 11.823.795/0001-54, estabelecida à Rua Alameda Madeira, n.º 258 – Edifício Guinza Trade – 11º Andar Sala 1101, Alphaville, Cep: 06454-010, cidade Barueri/SP, representada pelo Sr. **NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR**, brasileiro, Diretor Geral, portador do RG n.º 22.240.393-7, CPF/MF n.º 141.158.528-36.

O CONTRATANTE, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 005-2.024**, oriundo da **CONCORRENCIA PÚBLICA n.º 024/2.023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5.250/2.023**, o que ora se perfaz no processo administrativo instruído no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 6.927/2.025**, sujeitando-se à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como as seguintes disposições:

**I – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E DA VIGENCIA**

**01.01.** Fica prorrogado a execução, por mais 30 (trinta) dias no período de 26/03/2.025 a 25/04/2.025.

**01.02.** Fica prorrogado a vigência, por mais 30 (trinta) dias no período de 24/05/2.025 a 23/06/2.025.

**01.03.** As partes reconhecem que a presente prorrogação não acarreta prejuízo, na data ora avençada, ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou causa de qualquer outro dano aos contratantes.

**II – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**02.01.** O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Esportes e Lazer da contratante, exarada no **Despacho 10-17.145/2.025**, e encontra amparo legal nos artigos 57 § 1º, inciso I e art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

**III – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

**IV – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários que suportarão as despesas, são os mesmos da dotação anterior.

**V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**05.01.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente contrato em 26 de Março de 2.025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal n.º 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.l.doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal n.º 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO HENRIQUE SILVESTRE**  
Secretário de Esportes e Lazer

\_\_\_\_\_  
**RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**DJALMA GOMES**  
**RG N.º 23.949.904-9**

\_\_\_\_\_  
**TIAGO LUIZ RODRIGUES**  
**RG N.º 25.603.052-2**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15A3-FD88-8A5D-3F48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DJALMA GOMES (CPF 127.XXX.XXX-63) em 25/03/2025 16:36:14 GMT-03:00  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TIAGO LUIZ RODRIGUES (CPF 278.XXX.XXX-02) em 25/03/2025 16:47:16 GMT-03:00  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO HENRIQUE SILVESTRE (CPF 074.XXX.XXX-06) em 25/03/2025 16:59:16 GMT-03:00  
Papel: Contratante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR (CPF 141.XXX.XXX-36) em 26/03/2025 09:36:30 GMT-03:00  
Papel: Contratada  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/15A3-FD88-8A5D-3F48>